

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....8

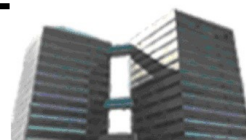
Editais.....11



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 029

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 12/2008 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando, sem prejuízo das funções normais, o AFASTAMENTO dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dra. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula n.º 1254 0153, para, nos dias 15 e 16 de setembro de 2008, ministrar aulas no "Curso de Aperfeiçoamento em Patrimônio Cultural", evento organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, à realizar-se na cidade de Brasília/DF (PR.00833.00448/2008-5).

- Dr. LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO, Procurador de Justiça, matrícula n.º 1156 8526, para, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2008, participar do 3º Curso de Aperfeiçoamento em Ouvidoria Pública, à realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ (PR.01229.01117/2008-5).

- Dr. CLÁUDIO BARROS SILVA, Procurador de Justiça, matrícula n.º 1216 3740, para, no período de 17 a 20 de setembro de 2008, participar do 1º Congresso Nacional do CNMP, à realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/ RJ (PR.00001.02428/2008-1).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2570/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no Artigo 198 e inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU 00593.00036/2008-8, cuja prática, em tese, configuram infringência ao dever previsto no inciso XIII do Artigo 177, e a proibição do inciso IX do Artigo 178, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188, e inciso I do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. **Designar** os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R, como Sindicante; Ruteir Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre/RS, 04 de setembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 349/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- a contar de 10 de setembro de 2008, JULIANA BESCHORNER COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port.2648/08).

ALTERAR

- a Portaria nº 1867/2002, para DESIGNAR a servidora NAMI KAWAHATA PICETTI, matrícula nº 1495 5970, como membro suplente, e a servidora SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS, matrícula nº 1404 8337, como membro titular da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (PR.00685.0016/2008-9 - Port.2518/08).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de setembro de 2008, a carga horária do servidor GILNEI LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1495 2700, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º., parágrafo 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00592.00533/2008-5 - Port.2556/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 350/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, Promotor de Justiça, matrícula nº 1401 2189, para oferecer denúncia e acompanhar o feito contra ANDRÉ DE SOUZA, com base no Processo nº 068/2.08.0000127-1, oriundo da Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí (Inquérito Policial nº 33-5/2007/153338-A, da Delegacia de Polícia de São Sebastião do Caí) (Port.2491/08).

AUTORIZAR, nos termos do §2º do artigo 129 da Constituição Federal, e do Provimento nº 11/2008:

- o Dr. JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1320 7733, a residir na cidade de Sarandi - RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.01839/2008 -0 Port.2559/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 029

BOLETIM Nº 351/08

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
DENISE ISABRALDE BORBA	14958635	02	21/09/2008
JEANINE FILIPPE KEUNECKE DE OLIVEIRA	14958619	02	06/09/2008
MARIA TERESA FAVERO GUEDES	14958660	02	24/09/2008
MARIO HENRIQUE CANALE	14957833	02	03/09/2008
ROBERTO GONCALVES	14451352	02	11/09/2008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de setembro para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

BOLETIM Nº 352/08

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

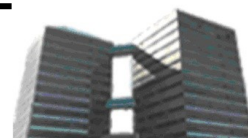
NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
ADRIANA ALBIERO	14957981	02	07/09/2008
ADRIANO NONNENMACHER DE SOUZA	14958007	02	07/09/2008
ALESSANDRO CE	14958112	02	07/09/2008
ALEXANDRE GONCALVES	14958376	02	07/09/2008
ALEXANDRE MENDONCA DE LIMA	14958295	02	07/09/2008
ALEXANDRE PICCOLI	14958252	02	07/09/2008
ALEXANDRE PILTZ	13989014	03	08/09/2008
ALINE STEFANELLO SEGNOR	14960516	02	08/09/2008
ANA PAULA FARENZENA FELIN	14958244	02	07/09/2008
ANDRE DE OLIVEIRA FRANTZ	14958180	02	08/09/2008
CARLA ANDREATTA SOBBE MORAES	14958031	02	07/09/2008
CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS	14958716	08	20/09/2008
CINTIA FINKLER DE MELO	14958066	02	07/09/2008
CLADIMIR GUEDES QUINHONES	14967260	02	29/09/2008
CLAUDIA BALBINOTTI	14724375	01	12/09/2008
CLAUDIO BRUM BUCKOWSKI	14958490	02	07/09/2008
CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	14958430	02	07/09/2008
CRISTINA DANIELI	14958449	02	07/09/2008
DANIEL AUGUSTO FREISLEBEN DE ZANETTI	14963000	03	24/09/2008
DANIEL WESCHENFELDER	14958643	02	24/09/2008
DANIELA DE PIETRO PEITER	14957884	02	08/09/2008
DAVI RADOVAN	14958414	02	07/09/2008
DENISE PINTO ALTERMANN	14958627	02	15/09/2008
ELISANGELA AUSTRIA NUNES	14958015	02	07/09/2008
ELVIRA FREITAS LEMOS	14955318	03	15/09/2008
ENIO ROBERTO TASSI	14964120	06	08/09/2008
FABIANE DOMINGUES NICOLodi DE MESQUITA	14957973	02	07/09/2008
FAUSTO FERREIRA	14957876	02	07/09/2008
FELIPE LINASSI	14964678	03	25/09/2008
FERNANDA KERSTNER STORCH	14958163	02	07/09/2008
FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	14958147	02	07/09/2008
FLAVIO SCHREINER JUNIOR	14958678	02	28/09/2008
GEOVANA HAMERSKI CARNEIRO	14957930	02	07/09/2008



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 029

GISELE VIEIRA VILARINO	14954850	03	23/09/2008
GLAUCIA VAZ FERNANDES	14958350	02	07/09/2008
GRAZIELLA CASARIL	14958406	02	07/09/2008
JEFFERSON LUIS NEVES DE MENEZES	14957990	02	07/09/2008
JULIANO DOS SANTOS SEGER	14958520	02	07/09/2008
JULIANO RUSCHEL	14958287	02	07/09/2008
JULIANO SANTOS DE BONA	14957914	02	07/09/2008
LEANDRO EVANDIR GUIMARAES ANTUNES	14958201	02	07/09/2008
LEANDRO IVAN MALLMANN	14961024	02	06/09/2008
LEANDRO ZANETTI LARA	14958686	02	02/09/2008
LEDA VALQUIRIA BISCHOFF PASCOETTI	14958120	02	07/09/2008
LEONARDO LOCATELI ROSA	14964651	02	29/09/2008
LIEGE KELLER NEVES	14958465	02	07/09/2008
LUIS FERNANDO VIER	14958058	02	07/09/2008
LUIS OTAVIO SANTOS CORREA LIMA	14950448	04	16/09/2008
LUIZ AFONSO A ESCOSTEGUY	14955059	03	28/09/2008
MARCIO GRAPPIGLIA	14952467	03	02/09/2008
MARCIUS ALEXANDROS ANTUNES DE ALMEIDA	14961202	05	02/09/2008
MARCOS QUINTINO ROVARIS	14950278	04	09/09/2008
MARKUS ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN	14968290	04	05/09/2008
MELISSA PASSOS SOARES	14958597	02	15/09/2008
MOISES BAUER LUIZ	14957515	03	11/09/2008
PAULA LUCIANE ROESE SANFELICE	14957825	02	06/09/2008
PAULO BRAGA SERRAGLIO	14958171	02	07/09/2008
RENATA PEREIRA BERNARDI	14958422	02	07/09/2008
RICARDO MACHADO PEREIRA	14957906	02	07/09/2008
SERGIO DECKER	14958040	02	07/09/2008
SILVIA REGINA DA SILVA	14958104	02	07/09/2008
SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS	14048337	04	09/09/2008
TIAGO FRANCISCO DA SILVA CORREA	14957868	02	07/09/2008
TULIO TAVARES DOS SANTOS	14958317	02	07/09/2008
VIVIANE BOSQUETTI TEDESCO	13980939	04	19/09/2008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de setembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

BOLETIM Nº 353/08

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE	DATA REQ.
JOSENEIDE MARQUES DE OLIVEIRA	14969785	01 A 03	21/07/2008	24/07/2008
CASSIANA DA LEVE	14969742	01	21/07/2008	22/08/2008
ELISÂNGELA GUILHERME VIEIRA KUBLIK	14969874	01	21/07/2008	22/08/2008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

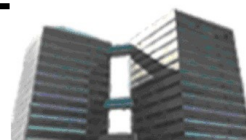
NOTA: Vantagens previstas para o mês de setembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 029

BOLETIM Nº 354/08

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANÇO	DATA BASE
MARCELO BERNARDES	13223267	05	18/09/2008

NOME	MATRICULA	ADICIONAL	DATA BASE
MARCELO BERNARDES	13223267	15	18/09/2008

NOME	MATRICULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO	14962063	15/08/2003 A 12/08/2008
FRANCIELI SOARES DA FONSECA	14962217	01/09/2003 A 29/08/2008
ROVENA ZANCHET	14962101	25/08/2003 A 22/08/2008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de setembro para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

BOLETIM Nº 355/08

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
ROBERTO DE AZEVEDO WESTPHALEN	12595314	01 A 04	01/08/2008	*****

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de setembro para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo banco de dados de Pessoal (RPJ).

BOLETIM Nº 356/08

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	QUINQUENIO	DATA BASE
FABIO BIDART PICCOLI	12749907	04	18/09/2008
HELOISA HELENA ZIGLIOTTO	12749958	04	18/09/2008
MARIA IGNEZ FRANCO SANTOS	12163953	07	20/09/2008
WILSON LUIS GREZZANA	12956686	04	26/09/2008

NOME	MATRICULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
ALEXANDRE ARANALDE SALIM	34069216	04/08/2003 A 01/08/2008
DANIELA SANTOS VARIANI	12750220	30/08/2003 A 27/08/2008
FRANCISCO JOSE BORGES MOTTA	14962004	13/08/2003 A 10/08/2008
LUIZ CLAUDIO VARELA COELHO	11568526	29/08/2003 A 26/08/2008
MARCELO TUBINO VIEIRA	14951274	04/08/2003 A 01/08/2008
MARIA LORENI CARGNELUTTI	12002984	13/08/2003 A 10/08/2008
ROCHELLE DANUSA JELINEK GARCEZ	14951312	19/08/2003 A 16/08/2008
RUI PAULO NAZARIO DE OLIVEIRA	12064521	01/09/2003 A 29/08/2008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de setembro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 029

BOLETIM Nº 357/08

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
CARLOS AUGUSTO SANTORUM	12533602	09	09/09/2008
CARLOS EUGENIO RAMOS FERNANDES	14953463	04	25/09/2008
DENISE GOMES MACHADO NOGUEIRA	13157582	05	22/09/2008
ELISA CASAGRANDE MENDES	14950391	05	10/09/2008
LUIZ CARLOS SIPRIANO MACHADO	12052868	10	22/09/2008
MARCOS DE OLIVEIRA	14950774	05	17/09/2008
MARCOS OLSEN	14952360	06	10/09/2008
PAULO ROBERTO LOPES	12239038	09	15/09/2008
SILVANA GOULART DUARTE	13224395	05	24/09/2008

NOME	MATRICULA	ADICIONAL	DATA BASE
DENISE GOMES MACHADO NOGUEIRA	13157582	15	22/09/2008
ELISA CASAGRANDE MENDES	14950391	15	10/09/2008
MARCIUS ALEXANDROS ANTUNES DE ALMEIDA	14961202	15	02/09/2008
MARCOS DE OLIVEIRA	14950774	15	17/09/2008
SILVANA GOULART DUARTE	13224395	15	24/09/2008

NOME	MATRÍCULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
ADAIR GREGORIO	14962268	03/09/2003 A 31/08/2008
ALINE RODRIGUES DE LATORRE	14962020	14/08/2003 A 11/08/2008
ANDRE HUYER	14962187	01/09/2003 A 29/08/2008
CARLOS EDUARDO EBLING	14962098	25/08/2003 A 22/08/2008
CRISTIANE BECKER	14962039	18/08/2003 A 15/08/2008
DANIEL CIOCHETTA	14962160	29/08/2003 A 26/08/2008
DENISE QUIM	14951320	30/08/2003 A 27/08/2008
EDER JULIANO CORREA MATTE	14962110	25/08/2003 A 22/08/2008
EDERSON SAMPAIO FOGLIARINI	14962128	25/08/2003 A 22/08/2008
ELISA SIMONETTI	14961911	11/08/2003 A 08/08/2008
FLAVIA BORNHORST KOETZ	14951282	09/08/2003 A 06/08/2008
GILMAR ROBERTO DUARTE FERREIRA	13069934	01/09/2003 A 29/08/2008
GUNTHER ALBERT RECH CHAVES	14961881	04/08/2003 A 01/08/2008
JAIME ASTOR DA SILVEIRA	14962152	01/09/2003 A 29/08/2008
JULIE GIESLER ZAMPERETE	14962209	02/09/2003 A 30/08/2008
LARISSA LECEY	14962055	18/08/2003 A 15/08/2008
LUCIANO KRUEL BARBOSA	14961938	11/08/2003 A 08/08/2008
ROBINSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA	14961954	11/08/2003 A 08/08/2008
RONALDO DE AZEVEDO E SOUZA	14961920	08/08/2003 A 05/08/2008
SILVIO CESAR SANHUDO RAUPP	14567890	28/08/2003 A 25/08/2008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

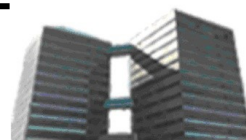
NOTA: Vantagens previstas para o mês de setembro para os funcionários dos quadros da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 029

SÚMULA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº PR.00001.02134/2008-5

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Rede Ambiental do Rio dos Sinos e o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. **OBJETO:** Convênio objetivando a cooperação entre os partícipes com vista à proteção do meio ambiente. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09-/09/2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº PR.00020.00321/2008-7

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto Rio-Grandense do Arroz. **OBJETO:** Termo de Cooperação objetivando a proteção do meio ambiente no âmbito das Redes Ambientais Rio Gravataí e Rio dos Sinos. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10-/09/2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 001160-09.00/05-9

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade da Região da Campanha, CNPJ nº 87.415.725/0001-29; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando a prorrogação regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Francisco Arno Vaz da Cunha, Reitor da Universidade da Região da Campanha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10/09/2008.

SÚMULA DO TERMO DE ADITAMENTO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO Nº 9963-09.00/01-8

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o servidor Paulo Engelman, matrícula nº 14954168; **OBJETO:** Inclusão do veículo da marca FORD, modelo Ecosport XLS 1.6, ano de fabricação 2005, placas IMM 1499. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 09-/09/08.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

PROCESSO Nº 4679-09.00/06-6

Pela presente, retifica-se a súmula publicada em 18 de agosto de 2008, para fazer constar que a prorrogação é por 02 (dois) meses, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 05-/09/08.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AJDG Nº 145/2007 PROCESSO Nº 12706-09.00/07-3

CONTRATADA: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; **OBJETO:** inclusão e alteração, respectivamente, das Cláusulas Primeira e Sétima do ajuste, visando especificar as datas de prestação de serviços e vigência contratual do mesmo; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04/09/2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

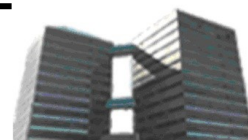
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 029

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA.; **OBJETO:** renovação da assinatura do Boletim de Direito Administrativo – BDA, do Boletim de Direito Municipal – BDM e do Boletim de Licitações e Contratos – BLC, ano 2009; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.790,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 08/09/2008, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08/09/2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01195.00014/08-5

CONTRATADA: FMP – Fundação Escola Superior do Ministério Público.; **OBJETO:** empenho em favor da FMP – Fundação Escola Superior do Ministério Público para a realização do curso de atualização em Processo Civil em Caxias do Sul. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, c/c com o art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27/08/2008, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04/09/2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 03/2008 - CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

1) Inquérito Civil nº 05/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Elmar Gräbner, da Promotoria de Justiça de Candelária/RS, tendo por finalidade apurar possível improbidade e/ou irregularidade civil e/ou criminal pelo descumprimento da lei de parcelamento de solo urbano em relação ao desmembramento do imóvel registrado sob o nº 10.077, de propriedade

de de NORBERTO FILTER e ANA LÚCIA BECKER FILTER; de propriedade de MARIA ANGELINA ELLWANGER, registro nº R.2-6039 e de propriedade de LORENA DE FÁTIMA DE BASTOS, registro nº 6.513, em Candelária;

2) Inquérito Civil nº 00737.00039/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Vera Regina Mellate Corino, da Promotoria de Justiça de Canela/RS, tendo por finalidade apurar situação irregular dos moradores do Beco do São Lucas, em Canela;

3) Inquérito Civil nº 00801.00038/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi, em substituição, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade apurar a existência de possível loteamento irregular no Município de Ibiraiaras, denominado “Loteamento Pomatti”;

4) Inquérito Civil nº 00748.00368/2007, instaurado pela 1ª Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, tendo por finalidade apurar a invasão de área verde municipal por populares com parcelamento irregular de solo no Bairro Kayser, em Caxias do Sul;

5) Inquérito Civil nº 00748.00266/2008, instaurado pela 1ª Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, tendo por finalidade apurar a invasão de propriedade no Bairro São Vitor-COHAB para instalação de moradias (loteamento clandestino) com possíveis danos ao meio ambiente, em Caxias do Sul;

6) Inquérito Civil nº 00748.00107/2008, instaurado pela 1ª Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, tendo por finalidade apurar o parcelamento irregular de solo no Bairro Vitória, em Caxias do Sul;

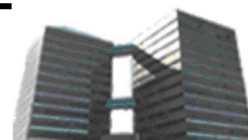
7) Peça de Informação nº 00922.00034/2008, instaurada pelo Promotor de Justiça Cláudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária de Uruguaiana/RS, tendo por finalidade promover a regularização na prestação de serviço de abastecimento de água pela CORSAN no Bairro Francisca Tarragó, na Rua 14 de Julho, Travessa 1, entre as Ruas 14 de Julho e Gregório Beheregaray, em Uruguaiana;

08) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 22/-08, pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades na construção de casas em área de preservação permanente - aproximadamente quatro metros do leito do rio que atravessa o Município de Carlos Gomes/RS;

09) Inquérito Civil nº 01127.00022/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça de Especializada de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar possível prática de danos ambientais em virtude da ocupação irregular de área pública, em Cachoeirinha;

10) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 14/-08, pela Promotora de Justiça Marisaura Inês Raber Fior, da Promotoria de Justiça de Ibirubá/RS, para fins de investigar o Município de Ibirubá, o qual ainda não possui Plano Diretor nem Lei de Diretrizes Urbanas;

11) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 15/-



08, pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela/RS, tendo por finalidade apurar o escoamento superficial de esgoto cloacal humano das residências situadas nas proximidades da moradia n. 35 da Rua Roque Afonso Hallmann, Bairro Imigrante, no Município de Estrela;

12) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 16-/08, pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos, da Promotoria de Justiça de Catuípe/RS, tendo por finalidade coletar dados para possibilitar eventual compromisso de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação civil pública, tendo em vista o descumprimento da norma contida no parágrafo primeiro do artigo 177 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

13) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 06/08, pelo Promotor de Justiça Cláudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade averiguar possível risco à incolumidade pública, em decorrência da precariedade nos equipamentos, infraestrutura e recursos humanos do Corpo de Bombeiros de Faxinal do Soturno;

14) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 04/08, pelo Promotor de Justiça Cláudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade averiguar possível situação de risco aos moradores da linha Nova Palma, próximo à Olaria do Neco, devido ao grande fluxo de veículos no local e a falta de segurança, em Faxinal do Soturno;

15) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 19/08, pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi/RS, tendo por finalidade apurar a regularidade da doação de áreas de terra de Denis Arbusti e Heriberto Bortolini para abertura de via pública, em Garibaldi;

16) Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria nº 35/08, pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, tendo por finalidade apurar eventual omissão legislativa inconstitucional do Executivo Municipal para elaboração do Pano Diretor;

17) Inquérito Civil nº 01202.00089/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, em substituição, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, tendo por finalidade investigar potencial risco à segurança pública em face da retirada de aparelho de trânsito, "guard-raill", na curva da Rua Coronel Neves, bairro Medianeira, nesta Capital;

18) Inquérito Civil nº 01202.00090/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, em substituição, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, tendo por finalidade investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades nas obras de manutenção e ampliação do prédio localizado na Rua Cel. Rego, n.º 571, bairro Partenon, nesta Capital;

19) Inquérito Civil nº 01202.00091/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, em substituição, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, tendo por finalidade investigar potenci-

al infração à ordem urbanística em razão da ocupação irregular em Praça Pública localizada na rua Seis de Novembro, esquina com a José Carlos Braga, em frente à FAPA, nesta Capital;

20) Inquérito Civil nº 01202.00092/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, tendo como investigado o Município de Porto Alegre, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das péssimas condições de trafegabilidade da Rua José Cardoso da Costa, em virtude da ausência de manutenção da via pública pelo Município de Porto Alegre;

21) Inquérito Civil nº 01202.00093/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, em substituição, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, tendo por finalidade investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, bem como aferir a possibilidade de ampliação da galeria do Arroio Passo das Pedras;

22) Inquérito Civil nº 01202.00094/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, em substituição, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, tendo por finalidade investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na construção de edifício na Rua Lima e Silva n.º 763, nesta Capital;

23) Inquérito Civil nº 01202.00095/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na drenagem pluvial nas Av. Liberal, Padre Réus e Cavalhada, nesta Capital;

24) Inquérito Civil nº 01202.00096/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, em substituição, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidade na obra de demolição do prédio localizado na Rua Sport Club São José, 197, Bairro Passo D'Areia (próximo ao Viaduto Ubirici), nesta Capital;

25) Inquérito Civil nº 01202.00097/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na obra realizada na Rua Livramento, fundos do n.º 3427 da Av. Ipiranga, nesta Capital;

26) Inquérito Civil nº 01202.00098/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do risco de desabamento de residência localizada na rua João do Rio n.º 430, Bairro Partenon, nesta Capital;

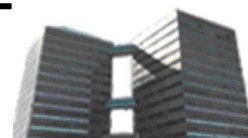
27) Inquérito Civil nº 01202.00099/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 029

nística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades realizadas na Rua Santos Guerra n.º 56 e 64, bairro Navegantes, nesta Capital, em decorrência da conduta da oficina de sucata de carros;

28) Inquérito Civil nº 01202.000100/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na prática do abastecimento de combustível no posto de gasolina localizado na Rua Fernando Gomes n.º 221, nesta Capital;

29) Inquérito Civil nº 01202.000101/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de regular fornecimento de água na Rua Luciano dos Santos Rodrigues, nesta Capital;

30) Inquérito Civil nº 01202.000102/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades existentes no desnível de construção localizada na Rua B, Casa 177, Vila Primeiro de Maio, ocasionando eventual risco de desabamento;

31) Inquérito Civil nº 01202.000103/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na infraestrutura da Estrada São Caetano n.º 5743, nesta Capital;

32) Inquérito Civil nº 01202.000104/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos ocorridos próximo ao n.º 7043 da Av. Assis Brasil, supostamente em virtude da construção de um posto de gasolina;

33) Inquérito Civil nº 01202.000105/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da omissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos face à estrutura de escoamento de esgotos cloacal, situada na Rua General Rondon n.º 1567, bairro Tristeza, nesta Capital;

34) Inquérito Civil nº 01202.000106/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de eletrificação na rua Santa Rita de Cássia, n.º 340, na Ilha dos Marinheiros;

35) Inquérito Civil nº 01202.000107/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na calçada do prédio situado na Rua Cairu, n.º 721, nesta Capital;

36) Inquérito Civil nº 01202.000108/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de iluminação pública no canteiro central da Av. Loureiro da Silva, próximo ao n.º 1788, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital;

37) Inquérito Civil nº 01202.000109/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da notícia de eventuais irregularidades na obra situada Rua Angelina Gonçalves n.º 86, bairro Sarandi, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 15/2008 - CAOCÍVEL

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1. Inquérito Civil, nº 24/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, tendo por finalidade averiguar possível irregularidade consistente no pagamento indevido, feito por Município em favor de empresa.

2. Inquérito Civil nº 25/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, tendo por finalidade examinar possível irregularidade consistente no reajuste, em valores superiores aos índices usuais de medição da inflação, do contrato administrativo de fornecimento de cestas básicas celebrado entre Município e empresa privada.

3. Inquérito Civil nº 10/2006, instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, tendo por finalidade investigar reclamação de Agentes de Saúde de município.

4. Inquérito Civil nº 024/2007, instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, tendo por finalidade investigar notícia sobre a transferência da folha de pagamento dos servidores para um banco privado.

5. Inquérito Civil nº 86/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Gislaïne Rossi Luckmann, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade investigar a admissão de Servidor por prefeitura municipal.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 029

6. Inquérito Civil nº 09/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo da Silva Brandalide, da Promotoria de Justiça de Esteio, tendo por finalidade investigar possíveis irregularidades envolvendo a contratação, sem licitação, de serviços de instalação e configuração de aparelhos.

7. Inquérito Civil nº 037/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, tendo por finalidade apurar eventual irregularidade nos contratos temporários em Município.

8. Inquérito Civil nº 043/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Chim Lopes, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, com a finalidade de verificar irregularidades nas operações com títulos públicos a partir dos resultados obtidos de trabalhos de auditoria no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos em Município.

9. Inquérito Civil nº 45/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Chim Lopes, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, com a finalidade de verificar a existência de Nepotismo no âmbito de Município, face a Súmula Vinculante 13 do STF.

10. Inquérito Civil nº 037/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, tendo por finalidade investigar eventuais irregularidades na prestação de contas relativas à gestão financeira do Conselho Comunitário Penitenciário de município relativa ao período de agosto de 2006 a maio de 2007.

11. Inquérito Civil nº 55/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça de Vacaria, tendo por finalidade apuração de possível irregularidade em licitação da Câmara Municipal de município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

KARIN SOHNE GENZ,

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL Nº 13/2008 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) **Agência Florestal Regional de Santa Rosa**, entidade homologada, no dia 20 de agosto de 2008, pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa;

2) **Associação de Literatura e Beneficência de São Borja**, entidade homologada, no dia 20 de agosto de 2008, pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja;

3) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão da Canoa**, entidade homologada, no dia 03 de setembro de 2008, pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa;

4) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ijuí**, entidade homologada, no dia 28 de agosto de 2008, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí;

5) **Associação dos Doadores Voluntários de Sangue do Município de Nonoai e Região**, entidade homologada, no dia 25 de agosto de 2008, pelo Promotor de Justiça Marcelo José da Costa Petry, da Promotoria de Justiça de Nonoai;

6) **Brigada Militar de Fazenda Vilanova**, entidade homologada, no dia 15 de agosto de 2008, pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela;

7) **Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rosa**, entidade homologada, no dia 20 de agosto de 2008, pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa;

8) **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Rosa**, entidade homologada, no dia 20 de agosto de 2008, pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa;

9) **Delegacia de Polícia Civil de Fazenda Vilanova**, entidade homologada, no dia 21 de agosto de 2008, pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela;

10) **Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Bagé**, entidade homologada, no dia 02 de setembro de 2008, pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça Cível de Bagé;

11) **Delegacia de Polícia de Taquari**, entidade homologada, no dia 19 de agosto de 2008, pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Taquari;

12) **Delegacia de Polícia Regional de Ijuí**, entidade homologada, no dia 28 de agosto de 2008, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí;

13) **Grupo de Apoio à Brigada Militar de Porto Xavier**, entidade homologada, no dia 01 de setembro de 2008, pela Promotora de Justiça Marlise Cordenonsi Bortoluzzi, da Promotoria de Justiça de Porto Xavier;

14) **Grupo de Apoio Pró-Polícia Civil de Nonoai**, entidade homologada, no dia 27 de agosto de 2008, pelo Promotor de Justiça Marcelo José da Costa Petry, da Promotoria de Justiça de Nonoai;

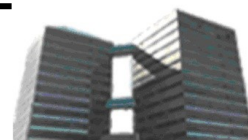
15) **Inspetoria Veterinária e Zootécnica de Estrela**, entidade homologada, no dia 15 de agosto de 2008, pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 029

Especializada de Estrela;

16) **Município de Paulo Bento**, entidade homologada, no dia 08 de setembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim;

17) **Prefeitura Municipal de Aratiba**, entidade homologada, no dia 08 de setembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim;

18) **Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe**, entidade homologada, no dia 08 de setembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim;

19) **Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul**, entidade homologada, no dia 08 de setembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim;

20) **Prefeitura Municipal de Campinas do Sul**, entidade homologada, no dia 08 de setembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim;

21) **Prefeitura Municipal de Riozinho**, entidade homologada, no dia 20 de agosto de 2008, pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara;

22) **Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida**, entidade homologada, no dia 08 de setembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim;

23) **Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo**, entidade homologada, no dia 18 de agosto de 2008, pela Promotora de Justiça Clarissa Ammélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho;

24) **SOS Animais Pelotas**, entidade homologada, no dia 25 de agosto de 2008, pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas;

25) **12º Comando Regional de Bombeiros de Ijuí**, entidade homologada, no dia 28 de agosto de 2008, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí;

26) **2º Pelotão Rodoviário da Brigada Militar**, entidade homologada, no dia 20 de agosto de 2008, pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa;

27) **3ª Companhia Ambiental de Santa Rosa**, entidade homologada, no dia 20 de agosto de 2008, pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL Nº 14/2008 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS cientifica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, os seguintes fundos foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

1) **Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jacutinga;**

2) **Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Mariano Moro;**

3) **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ponte Preta;**

4) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Cruzaltense.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.